

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/2011, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2013)**

Considerando as Decisões tomadas em Plenária do dia 10 de Janeiro de 2013 publicar a Resolução conjunta:

ART 1º- Instituir e convocar o Fórum da Sociedade Civil Organizada e a Eleição dos Novos Conselheiros para compor o CMAS, biênio 2013/2015

ART 2º- Os critérios e detalhamentos do processo para o Fórum serão definidos em Edital.

ART 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de Janeiro de 2013.

Anália de Fátima Silva Alves
Presidente do CMAS

Eduardo Machado Arantes
Secretário Municipal de Des. Social